

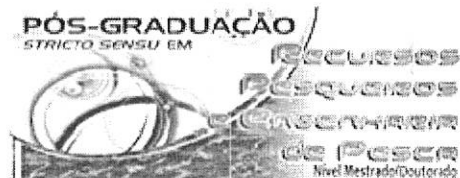
unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 027/2019-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL DOUTORADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1958/2018-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e,

Considerando o Ofício Nº 172-21/2013/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES, de 17 de dezembro de 2013, que recomenda a oferta do Curso de Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 136/2014-CEPE e nº 293/2016-CEPE, que aprovaram o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO QUE:

1. No período de **01 de outubro a 06 de novembro de 2019** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para seleção de candidatos a alunos regulares do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – **Nível de Doutorado**, com Área de Concentração em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, para ingresso no ano letivo de 2020;

2. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do *Currículo Lattes documentado* (peso 5), e do projeto de pesquisa (peso 5);

3. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos. Terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação média final mínima de 5,0 **até o limite de dezesseis (16) vagas**, conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação - ano letivo de 2020, conforme anexo II, deste edital;

4. As duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Doutorado são:

- **Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores, e**
- **Aquicultura.**

5. O Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - Nível Doutorado compreende as seguintes etapas:

- Inscrição *online* dos candidatos ao processo seletivo: **de 01 de outubro a 06 de novembro de 2019**, no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- Envio dos documentos via correio: **última data para postagem 31 de outubro de 2019 e/ou entrega pessoalmente na coordenação até o último dia de inscrição;**

Altevir Signor
Coord. do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
Portaria nº 1958/2018 - GRE

- Publicação do edital de homologação das inscrições: **até 14 de novembro de 2019;**
- Seleção (análise do projeto de pesquisa e análise do Currículo *Lattes*): **19 a 23 de novembro de 2019;**
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: até **13 de dezembro de 2019**, por intermédio de edital na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;
- Matrícula na Secretaria do Programa: **04 e 05 de março de 2020 – para efetuar a matrícula, o candidato deverá ter concluído o mestrado;**
- Início das atividades letivas: **09 de março de 2020.**

6. Serão aceitas inscrições de mestres, ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e de áreas afins. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional. **No ato de matrícula, o discente já deverá ter concluído o mestrado;**

7. Para inscrição ao processo de seleção de alunos regulares, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e entregar e/ou enviar via correios os seguintes documentos:

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- b) Projeto de Pesquisa, de caráter inédito, na linha de pesquisa de interesse, seguindo formulário específico (disponível na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>, item formulários);
- c) Carta de aceite do possível orientador, conforme modelo anexo I do edital e/ou e-mail do docente a coordenação informando que aceita o possível orientado;
- d) Currículo *Lattes*, padrão CNPq, **documentado** (somente anexar documentos conforme formulário autoavaliação);
- e) Formulário de critérios de pontuação no Currículo *Lattes* – autoavaliação - doutorado, devidamente preenchido (disponível na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> - formulários);
- f) Uma (1) cópia do diploma ou documento comprobatório de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPEs, ou declaração do Coordenador do Curso de Pós-Graduação, referente ao prazo para conclusão do Mestrado em curso reconhecido pelo MEC/CAPEs;
- g) Uma (01) cópia do histórico escolar do mestrado;
- h) Uma (01) cópia do diploma de graduação;
- i) Uma (01) cópia dos documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;
- j) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser efetivado junto à Secretaria Financeira da Unioeste/Campus de Toledo ou por intermédio de depósito bancário na **Caixa Econômica Federal, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 512-2, Operação 006**, em nome de "Mestrado/Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca". Não será aceito protocolo de depósito (envelope) em caixa eletrônico. **OBS: Não haverá a devolução da taxa de inscrição.**

§ 1º - No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução Nº 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatas estrangeiros e exigências do MEC/CAPEs;

8. Os documentos solicitados no item 7 devem ser enviados e/ou entregues, na **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, Bloco C, Campus de Toledo**, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h, sito na **Rua da Faculdade, 645 – Jd. La Salle, Toledo/PR, CEP: 85903-000**; ou postar via correio (Sedex), para o endereço citado, no prazo estipulado neste edital;

9. O curso terá duração **máxima** de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data da primeira matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente;

10. As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;
11. O corpo docente do Programa é constituído por professores com titulação acadêmica mínima de Doutor, credenciado pelo PREP;
12. O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e designada pela Direção de Centro do CECE, por intermédio da Portaria nº 48/2019-CECE, de 30-08-2019;
13. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção;
14. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste edital;
15. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas - condicionado as vagas ofertadas pelo orientador, conforme quadro anexo ao edital;
16. O PREP não se responsabiliza por inscrição não recebida a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
17. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida no item 7 tenha sido entregue ou postado no período estipulado por este edital;
18. Após a entrega e/ou envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, não serão aceitos anexação de documentos no processo;
19. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do PREP, no Bloco C, na Unioeste/Campus de Toledo, à Rua da Faculdade nº 645, ou pelo telefone (45) 3379-7077, ou por meio dos e-mails: mestradoengpesca@hotmail.com ou toledo.mestradoep@unioeste.br de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 16h, ou na página do Programa, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;
20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

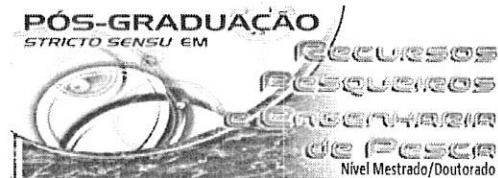
Toledo-PR, 18 de setembro de 2019.



Altevir Signor
**Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca**
Portaria nº 1958/2018-GRE

Altevir Signor
Coord. do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
Portaria nº 1958/2018 - GRE

Anexo I – Carta de Aceite - Edital 027/2019-PREP



Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO NO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA PESCA - PREP

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____ da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, informo que aceito orientar o(a) candidato(a) _____, no doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, desde que o(a) mesmo(a) seja selecionado(a) pelos critérios estabelecidos pelo PREP na seleção, turma de 20__.

Toledo, ___ de _____ de 20__.

Prof.(a) Dr.(a) _____

Altevir Signor
Coord. do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
Portaria nº 1958/2018 - GRE

Anexo II – Quadro de Vagas Ofertadas por Orientador – Edital 027/2019-PREP

DOCENTE ORIENTADOR	E-MAIL	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Aldi Feiden	aldifeiden@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura	02
Almir Manoel Cunico*	almircunico@gmail.com	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Impactos antrópicos sobre ecossistemas aquáticos, Influência da urbanização sobre a comunidade de peixes, e Invasões biológicas	01
Altevir Signor	altevir.signor@gmail.com	Aquicultura	Nutrição e Alimentação animal	02
Éder André Gubiani	egubiani@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui**	elainealk@uems.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia de Peixes	01
Fábio Bittencourt	bitanca@hotmail.com	Aquicultura	Aquicultura	01
Gilmar Baumgartner	gilmar_baum@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecoictiologia de Rios e Reservatórios e, Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	02
Maristela Cavicchioli Makrakis	maristela.makrakis@unioeste.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton e, Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Paulo Vanderlei Sanches	pvsanches@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton e, Ecossistemas de Ambientes Aquáticos Continentais	01
Robie Allan Bombardelli	rabombardelli@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura	02
Sérgio Makrakis	sergio.makrakis@unioeste.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Impactos de barragens e migração de peixes, e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Wilson Rogério Boscolo	wilsonboscolo@hotmail.com.br	Aquicultura	Aquicultura	01

*Docente efetivo UFPR/Palotina-PR.

**Docente efetiva UEMS/Mundo Novo-MS.

Altevir Signor
 Coord. do Programa de Pós-Graduação em
 Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
 Portaria nº 1958/2018 - GRE